



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 14 de julho de 2021

Número 135

PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

Anúncio de procedimento n.º 9088/2021

NIF e designação da entidade adjudicante:

511137753 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.

Concurso público para atribuição de uma licença de ocupação e utilização de espaços destinados ao exercício e/ou apoio à atividade marítimo-turística no cais de Câmara de Lobos

1. ENTIDADE ADJUDICANTE: APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., sita na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, pessoa coletiva n.º 511 137 753, telefone n.º 291 208 600 e e-mail: portosdamadeira@apram.pt.

2. OBJETO DO CONCURSO: Atribuição de uma licença de ocupação e utilização de dois espaços destinados ao exercício e/ou apoio à atividade marítimo-turística no Cais de Câmara de Lobos, com as seguintes áreas: 17,5m² e 7,93m².

3. PROCESSO DE CONCURSO: O PROCESSO DE CONCURSO é constituído pelo ANÚNCIO DO CONCURSO, PROGRAMA DE CONCURSO e pelo CADERNO DE ENCARGOS e respetivos Anexos, e pode ser consultado no endereço www.apram.pt.

4. CONCORRENTES: Apenas serão admitidas a concurso pessoas singulares e coletivas legalmente autorizadas a exercer a atividade objeto do concurso.

5. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA: A proposta deve ser constituída pelos documentos constantes do Programa de Concurso, sob pena da sua exclusão.

6. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS: A adjudicação é feita de acordo com o critério do melhor preço proposto.

7. ENTREGA DA PROPOSTA: A proposta deverá ser apresentada até às 16:00 do dia 16/08/2021, sob pena da sua exclusão, devendo ser remetida para o e-mail:



propostas@apram.pt.

8. PRAZO: A licença é atribuída pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

9. VALOR BASE MÍNIMO DA TAXA MENSAL: O valor base mínimo da taxa mensal é de EUR 150,00 (cento e cinquenta euros), sob pena de exclusão da Proposta.

10. JÚRI DE APRECIACÃO DAS PROPOSTAS: Presidente: Inês Santos Pinto; Vogais efetivos: Célia Andreia Nóbrega Quintal e Dinarte Abreu; Vogal efetivo que substitui o Presidente: Célia Andreia Nóbrega Quintal; Vogal suplente: Paulo Duarte Rodrigues de Jesus.

11. Concurso Público, nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

13 de julho de 2021

A Presidente do Conselho de Administração

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

314406566



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750